

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2022

Processo nº 03750.010305.000208/2022-69

Unidade Gestora: COCAQ

1. DA AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, na forma do anexo I da Política de Alçadas aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, conforme Projeto Básico.

1.2. **Do Objeto:** Contratação para participação de 2 (dois) profissionais da GEAUD e do COAUD no curso "Comitê de Auditoria, Fiscalização e Controles", ofertado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, inscrito no CNPJ nº 01.082.331/0001-80 a ser realizado no formato semipresencial - 9ª edição - Aulas On-line: 25 de outubro das 08h30 às 10h30 | 01, 03, 08, 11, 22, 24, 29 novembro | 01, 06 e 08 de dezembro das 08h30 às 12h30 - Aulas Presenciais: 27 de outubro, 17 de novembro e 14 de dezembro das 08h30 às 17h30 * Aulas On-line: Plataforma Zoom | Aulas Presenciais: Sede IBGC e Aulas presenciais sede IBGC: Avenida das Nações Unidas, 12.551 - 21º andar.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, inscrito no CNPJ nº 01.082.331/0001-80.

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 23.390,00 (vinte e três mil e trezentos e noventa reais).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária, por meio do Certificado de Dotação Orçamentária nº 414/2022 (0077234), emitido pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria, as justificativas apresentadas no Projeto Básico e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, o Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, em conjunto com o Diretor de Administração, **AUTORIZA** a contratação e a **REALIZAÇÃO** da respectiva despesa, com fulcro no inciso II, alínea "f", do art. 30 da Lei 13.303/2016, na forma do anexo I da Política de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro

de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, em favor do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.

Brasília, ____ de outubro de 2022

ROBERTO MACHADO TRINDADE

Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

Diretor de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 05/10/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 05/10/2022, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0077862** e o código CRC **1099E6D8**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000208/2022-69

SEI nº 0077862

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>